



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS

EDITAL DE EXTENSÃO/2024/PROJETO ACOLHIDA

O Coordenador do Projeto de Extensão “Acolhida Crateús”, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação do projeto, através da chamada do Edital Nº. 14/2023/PREX/UFC, torna público o aditivo do edital de seleção de um (01) bolsista remunerado e o cadastro de reserva de bolsistas para atuação no referido projeto.

Diante do pedido de recurso realizado pelo candidato ‘509106’ que baseou a mudança do entendimento do item 2.1.3 (Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2024.2), resolve-se:

1. Anular o item 2.1.3 deste edital;
2. Estabelecer novo cronograma;
3. Reabrir as inscrições para os candidatos que anteriormente se enquadravam no impedimento; e
4. Definir nota de corte para classificados para a segunda fase da seleção.

As decisões foram tomadas **sem prejuízo aos candidatos já inscritos e aprovados na primeira fase.**

**DO NOVO CRONOGRAMA:**

Reabertura dos pedidos de inscrição	26/03/2024
Fechamento dos pedidos de inscrição	12:00 de 29/03/2024
Resultado da segunda fase	29/03/2024
Inserção dos dados no módulo de extensão	29/03/2024

O candidato(a) aprovado(a) deverá entrar em contato pelos e-mails: [acolhida@crateus.ufc.br](mailto:acolhida@crateus.ufc.br) e [paulorubens@crateus.ufc.br](mailto:paulorubens@crateus.ufc.br) para fornecimento de dados para cadastro como bolsista remunerado.

## **DA NOTA DE CORTE PARA PRIMEIRA FASE:**

A nota de corte passará a vigorar para evitar o prejuízo aos candidatos classificados na primeira fase anteriormente.

Visto que a nota do décimo (10º) candidato classificado foi de **5,9907** - esta será a nota de corte de classificação para a segunda fase.

Os candidatos com nota inferior a **5,9907** não terão seus vídeos avaliados.

---

**Paulo Rubens Melo Camelo**  
Coordenador do Projeto de Extensão Acolhida Crateús  
Membro da Comissão de Acolhida